



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

## TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: Processo Licitatório - Tomada de Preços nº 15/2018.

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção.

O Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em nome do Município de Santo Expedito do Sul e em defesa do interesse público, procede ao Cancelamento do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 15/2018, pelo fato de seu objeto estar em desacordo com o previsto na Lei 878/2018 a qual originou indevidamente o Processo Licitatório. A referida Lei prevê o Auxílio Financeiro e não a compra de materiais de Construção como fora publicado no referido Edital.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a novo Edital para suprimento da demanda.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Santo Expedito do Sul, em 29 de junho de 2018.

PI   
AMARILDO NEGRINI  
Prefeito Municipal

*Orides Correa Antunes*  
VICE PREFEITO  
SANTO EXPEDITO DO SUL RS